

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 589, DE 1999

Dispõe sobre a gratuidade do transporte aéreo de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e dá outras providências.

Autor: Deputado AGNELO QUEIROZ

EMENDA (supressiva) DO RELATOR

Suprima-se o parágrafo único do art. 2º da proposição.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado FERNANDO CORUJA
Relator